



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.898, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

Demite a pedido servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 568/2021, em 19 de janeiro de 2021,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor OTÁVIO MARQUES DE FREITAS MORATO, portador do RG nº 30.301.739-9, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Endocrinologia, admitido pela Portaria nº 5.618, de 12 de julho de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
20 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo